



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,  
26 de Maio de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.415

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 10

# Flauta de Bambu

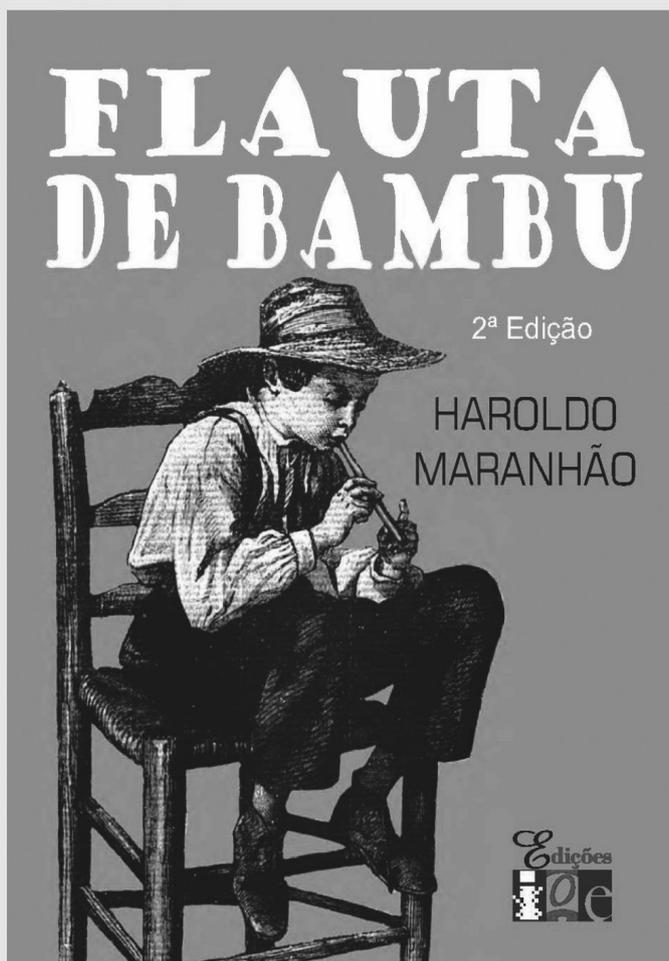
## 2ª Edição



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.:

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado  
Tel.: (91)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Hélio Leite da Silva  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3113, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.147.605,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.147.605,33 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	449051	733.055,33
261010618115028259 - PMPA	61500000001	449052	4.550,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334181	410.000,00
TOTAL			1.147.605,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	01500000001	444042	594.150,24
161011212215097603 - SEDUC	01500000001	449051	138.905,09
261010618115028259 - PMPA	01500000001	449052	4.550,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	410.000,00
TOTAL			1.147.605,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3114, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 69.133.201,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 69.133.201,34 (Sessenta e Nove Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	449051	20.000.000,00
071011569514987658 - SEDOP	02500000001	449051	10.000.000,00
071011581114997659 - SEDOP	02500000001	449051	20.000.000,00
211010618115028264 - SEGUP	02700000006	449052	714.592,65
901011030215077582 - FES	02500000001	449051	18.195.730,85
901011030215078288 - FES	02602000049	339039	222.877,84
TOTAL			69.133.201,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 943869

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando decreto nº 3114, de 26/05/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		936.057,85	659.539,01	305.406,25	0,00	1.901.003,11
Obras e Instalações						
	02500000001	936.057,85	659.539,01	305.406,25	0,00	1.901.003,11
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		6.230.070,00	0,00	0,00	0,00	6.230.070,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	6.230.070,00	0,00	0,00	0,00	6.230.070,00
PMPA						
Investimentos		4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
SEAP						
Investimentos		2.598,64	0,00	0,00	0,00	2.598,64
DEA						
	01500000001	2.598,64	0,00	0,00	0,00	2.598,64
SEGUP						
Investimentos		714.592,65	0,00	0,00	0,00	714.592,65
Equipamentos e Material Permanente						
	02700000006	714.592,65	0,00	0,00	0,00	714.592,65
Outras Despesas Correntes		222.877,84	0,00	0,00	0,00	222.877,84
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	222.877,84	0,00	0,00	0,00	222.877,84
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		1.727.888,93	0,00	0,00	0,00	1.727.888,93
Despesas Ordinárias						
	01700000006	1.727.888,93	0,00	0,00	0,00	1.727.888,93

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		68.195.730,85	0,00	0,00	0,00	68.195.730,85
Obras e Instalações						
	02500000001	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	18.195.730,85	0,00	0,00	0,00	18.195.730,85
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52
SESPA						
Investimentos		7.373.700,00	0,00	0,00	0,00	7.373.700,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	7.373.700,00	0,00	0,00	0,00	7.373.700,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		4.772.250,58	0,00	0,00	0,00	4.772.250,58
Obras e Instalações						
	01754000030	4.772.250,58	0,00	0,00	0,00	4.772.250,58

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
	02500000001	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Direitos Socioassistenciais						
	02500000001	6.230.070,00	0,00	0,00	0,00	6.230.070,00
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	6.230.070,00	0,00	0,00	0,00	6.230.070,00
Educação Básica						
	01754000030	4.772.250,58	0,00	0,00	0,00	4.772.250,58
SEDUC						
	01754000030	1.727.888,93	0,00	0,00	0,00	1.727.888,93
Educação Profissional e Tecnológica						
	01700000006	1.727.888,93	0,00	0,00	0,00	1.727.888,93
SECTET						
	01700000006	1.727.888,93	0,00	0,00	0,00	1.727.888,93
Esporte e Lazer						
	02500000001	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
SEDOP						
	02500000001	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						
	02500000001	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SEDOP						
	02500000001	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Saúde						
	01500000001	26.756.608,21	0,00	0,00	0,00	26.756.608,21
FES						
	01500000001	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52

SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	18.195.730,85	0,00	0,00	0,00	18.195.730,85
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	222.877,84	0,00	0,00	0,00	222.877,84
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	7.373.700,00	0,00	0,00	0,00	7.373.700,00
Segurança Pública						
		1.657.799,14	659.539,01	305.406,25	0,00	2.622.744,40
CBM						
	02500000001	936.057,85	659.539,01	305.406,25	0,00	1.901.003,11
PMPA						
	61500000001	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
SEAP						
	01500000001	2.598,64	0,00	0,00	0,00	2.598,64
SEGUP						
	02700000006	714.592,65	0,00	0,00	0,00	714.592,65

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	6.642.668,64	0,00	0,00	0,00	6.642.668,64
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	7.927.999,52	0,00	0,00	0,00	7.927.999,52
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.727.888,93	0,00	0,00	0,00	1.727.888,93
01754000030 - Operações de Crédito Internas	4.772.250,58	0,00	0,00	0,00	4.772.250,58
02500000001 - Recursos Ordinários	69.131.788,70	659.539,01	305.406,25	0,00	70.096.733,96
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	222.877,84	0,00	0,00	0,00	222.877,84
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	714.592,65	0,00	0,00	0,00	714.592,65
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
TOTAL	91.144.616,86	659.539,01	305.406,25	0,00	92.109.562,12

**PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 417.119,79 (Quatrocentos e Dezesete Mil, Cento e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	117.119,79	117.119,79
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	117.119,79	117.119,79

POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	117.119,79	117.119,79
FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	117.119,79	117.119,79
Saúde		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	117.119,79	117.119,79
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL	0,00	0,00	300.000,00	117.119,79	417.119,79

**PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 13.856.345,91 (Treze Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.864.300,00	5.135.700,00	10.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	4.864.300,00	5.135.700,00	10.000.000,00
SECTET						
Outras Despesas Correntes		1.168.580,99	0,00	0,00	0,00	1.168.580,99
Despesas Ordinárias						
	01708000024	1.168.580,99	0,00	0,00	0,00	1.168.580,99
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52
Despesas Ordinárias						
	01500100203	554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52

Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		133.465,40	0,00	0,00	0,00	133.465,40
Contrato Estimativo						
	02659000069	133.465,40	0,00	0,00	0,00	133.465,40

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	2.644.127,67	2.644.127,67	5.288.255,34
FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	2.644.127,67	2.644.127,67	5.288.255,34
Educação Superior		1.168.580,99	0,00	0,00	0,00	1.168.580,99
SECTET						
	01708000024	1.168.580,99	0,00	0,00	0,00	1.168.580,99
Governança Pública		0,00	0,00	2.220.172,33	2.220.172,33	4.440.344,66
FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	2.220.172,33	2.220.172,33	4.440.344,66
Manutenção da Gestão		133.465,40	0,00	0,00	271.400,00	404.865,40
FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	271.400,00	271.400,00
Fund. Santa Casa						
	02659000069	133.465,40	0,00	0,00	0,00	133.465,40
Saúde		554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52
FES						
	01500100203	554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52
Segurança Pública		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Enc. CBM						
	02500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	4.864.300,00	5.135.700,00	10.000.000,00
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	554.299,52	0,00	0,00	0,00	554.299,52
01708000024 - Royalties Mineral	1.168.580,99	0,00	0,00	0,00	1.168.580,99
02500000001 - Recursos Ordinários	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02659000069 - SUS / Serviços Produzidos	133.465,40	0,00	0,00	0,00	133.465,40
TOTAL	3.856.345,91	0,00	4.864.300,00	5.135.700,00	13.856.345,91

**PORTARIA Nº 146, DE 26/05/2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339140	111.000,00
TOTAL			111.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339039	111.000,00
TOTAL			111.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 943873

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### RESOLUÇÃO Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023

- Considerando o Ofício nº 022/2023 SEMASA, da Secretaria Municipal de Saúde de Anapu/PA que encaminha Resolução da CIR Xingu e solicita aprovação pela CIB de Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Proposta nº 11180.067000/1230-13.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Xingu Nº 006/2023 que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Proposta 11180.067000/1230-13, junto ao FNS/Ministério da Saúde, destinada a atender o Hospital Municipal Oscar de Dea – CNES 2330938, do Município de Anapu, no valor total de R\$ 774.828,00 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Xingu Nº 006/2023 que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Proposta 11180.067000/1230-13, junto ao FNS/Ministério da Saúde, destinada a atender o Hospital Municipal Oscar de Dea – CNES 2330938, do Município de Anapu, no valor total de R\$ 774.828,00 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

### RESOLUÇÃO Nº 40, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

- Considerando o Ofício SEMSA nº 0150/2023 da Secretaria Municipal de Saúde Novo Progresso/PA que solicita a aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº11287726000123002 destinada a qualificar os serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Novo Progresso, contemplada em Proposta de Emenda Parlamentar 41820002, no valor R\$ 499.965,00, (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Tapajós n.º 004, de 3 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde nº 11287726000123002, destinada ao Hospital Municipal de Novo Progresso, no valor R\$ 499.965,00, (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós n.º 004, de 3 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde nº 11287726000123002, contemplada em Proposta de Emenda Parlamentar nº 41820002 e destinada ao Hospital Municipal de Novo Progresso, no valor R\$ 499.965,00, (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

### RESOLUÇÃO Nº 37, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

- Considerando o Ofício nº 219/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua/PA que solicita a aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente destinada à aquisição de unidade móvel de saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 005, de 17 de maio de 2023, que aprova a solicitação de aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, pelo município de Nova Timboteua/PA, Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente por Emenda Parlamentar nº 11790.338000/1230-02, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 005, de 17 de maio de 2023, que aprova a solicitação de aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, pelo município de Nova Timboteua/PA, Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente por Emenda Parlamentar nº 11790.338000/1230-02, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 0 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

- Considerando o Ofício GS nº 217/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã que solicita a aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11783.343000/1230-07 destinada à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A Simples Remoção contemplada em proposta de Emenda Parlamentar nº 41820004, no valor de R\$ 241.316.00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais)

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 002, de 25 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 41820004/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11783.343000/1230-07, destinada à Aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Simples Remoção, do Município de Maracanã/PA. Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 002, de 25 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 41820004/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11783.343000/1230-07, no valor de R\$ 241.316.00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais), destinada à Aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A - Simples Remoção, do Município de Maracanã/PA.

Art.2º - Aprovar a implantação do Transporte Sanitário Eletivo (Ambulância Tipo A - Simples Remoção) no Município de Maracanã/PA.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução Nº 61, de 12 de julho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2021-2023, no qual está previsto a implantação do CER II no município de Augusto Corrêa/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ".

- Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Rio Caetés, nº 02, de 21 de janeiro de 2023, que aprova a implantação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, do Município de Augusto Corrêa- PA.

- Considerando o parecer favorável da área técnica da Coordenação Estadual de Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais/SESPA à solicitação de implantação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II Município de Augusto Corrêa- PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR (Comissão Intergestores Regional) Rio Caetés, nº 02, de 21 de janeiro de 2023, que aprova a implantação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, do Município de Augusto Corrêa- PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 0 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

- Considerando o Ofício GAB/SEMSA nº 123/2023 da Secretaria Municipal de Saúde Trairão/PA que solicita a aprovação de Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente destinada à implementação de serviços do Hospital Municipal de Trairão/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Tapajós n.º 006, de 12 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14910511000123001, destinada a atender à atenção especializada em saúde do Hospital Municipal de Trairão, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós n.º 006, de 12 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14910511000123001 e contemplada em Proposta de Emenda Parlamentar nº 71150012, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e destinada a atender à atenção especializada em saúde do Hospital Municipal de Trairão/PA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**RESOLUÇÃO Nº 35, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 0 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

- Considerando o Ofício GAB/SEMSA nº 668/2023 da Secretaria Municipal de Saúde Santarém/PA que solicita a aprovação de Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente destinada à implementação de serviços da Atenção Básica.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N° 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações :... d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 001, de 9 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 175565.9000123007, destinada à aquisição de uma Unidade Móvel – Ambulância tipo A – Simples Remoção – Tipo pick-up 4X4 para atender o município de Santarém, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais).

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 001, de 9 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 175565.9000123007, destinada à aquisição de uma Unidade Móvel – Ambulância tipo A – Simples Remoção – Tipo pick-up 4X4 contemplada em Proposta de Emenda Parlamentar nº 71150012, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) e destinada à implementação dos serviços de atenção básica do município de Santarém/PA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

#### RESOLUÇÃO Nº 33, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

- Considerando o Ofício SEMSA nº 179/2023 da Secretaria Municipal de Saúde Novo Progresso/PA que solicita a aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar para implantação/ampliação de serviços da rede Hospitalar, contemplada em Proposta de Emenda Parlamentar/Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente nº 1187726000123005, no valor R\$ 749.999,00, (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N° 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Tapajós nº 005, de 11 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 1187726000123005, da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso, para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Novo Progresso.

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós nº 005, de 11 de maio de 2023, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar/Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente nº N.º 1187726000123005, da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso, no valor R\$ 749.999,00, (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), destinada à aquisição de equipamento e material permanente, para atender a implantação/ampliação de serviços do Hospital Municipal de Novo Progresso/PA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

#### RESOLUÇÃO Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Barbara do Pará, que solicita a aprovação de Proposta de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo/Proposta nº 17860920000123004, nos termos da Portaria nº 449, de 05 de abril de 2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve

Art.1º - Aprovar "Ad Referendum" o Projeto de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Santa Bárbara - Unidade Móvel de Saúde/ Proposta n.º 17860920000123004.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de maio de 2023.

<b>Rômulo Rodovalho Gomes.</b> Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 943874

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 009/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Custear despesas com locação de embarcação para deslocamento de equipe técnica que irá realizar visita técnica às Comunidades e Unidades Extrativistas com potencialidade para adesão ao Projeto Marajó Sustentável e participar da Oficina Territorial do Plano Amazônia Mais Sustentável, na região dos municípios de Breves, Melgaço e Portel. BENEFICIÁRIO: SIDNEY BARROS MIRANDA CARGO/ FUNÇÃO: Coordenador Regional Soure MATRÍCULA: 5972462/1 VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) PROJETO ATIVIDADE: 8705 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-39 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 943870

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 0437/2023-CGP/SEAP BELÉM (PA), 25 DE MAIO DE 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7510/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.J.F.S. (Funcional: 5954384), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à suposta conduta incompatível com a conduta de agente público, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189 do RJU e o disposto na Portaria Interministerial nº 4226/2010, diretrizes 2,6 e 8;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO-Funcional: 5952445 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA- Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

### PORTARIA Nº 0438/2023-CGP/SEAP BELÉM (PA), 25 DE MAIO DE 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7511/2023-CGP/SEAP em desfavor dos Policiais Penais: G.B.S (Funcional: 5934057), R.M.T.(Funcional: 5953981), R.L.P.(Funcional: 5953894), J.N.S.(Funcional: 5953929), F.R.S.(Funcional: 5954181), K.R.F.M.(Funcional: 5905090), C.H.C.F.(Funcional: 5950105), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à suposta conduta incompatível com a conduta exigida por agentes públicos, os servidores, infringiram, em tese, os arts. 177, VI c/c 178, XI e 190, IV do RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599 - Membro; ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

### PORTARIA Nº 0439/2023-CGP/SEAP BELÉM-PA, 25 DE MAIO DE 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7512/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no RID nº149/2023;

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA- Funcional: 5902531 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 943871

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA NOTA FINAL (TÉCNICA E PREÇO) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA TP 001/2023- CPL/SEDOP.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de gerenciamento, e fiscalização, englobando supervisão, assessoramento e apoio técnico em projeto, obras e serviços de engenharia, análise e elaboração de projetos e documentos técnicos, para as obras de macrodrenagem, e de infraestrutura viária, sanitária e de interesse social, demandadas à Secretaria de Obras Públicas – SEDOP, no Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 conforme abaixo.

VALOR SEDOP	LICITANTES	NPT	PREÇO	$NPP = \frac{100 \times A}{P}$	$NF = \frac{0,7 \times NPT}{100} + \frac{0,3 \times NPP}{100}$	CLASSIFICAÇÃO
R\$ 62.065.064,59	ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	96,00	R\$ 55.822.092,56	100,00	97,20	1ª COLOCADA
	CONSÓRCIO ENGECONSULT/MAIA MELO - PA	90,00	R\$ 53.995.931,56	100,00	93,00	2ª COLOCADA
	CONSÓRCIO TRACTEBEL-NÚCLEO	89,00	R\$ 58.031.566,69	100,00	92,30	3ª COLOCADA
	CONSÓRCIO AMBIENTAL-RE-CICLE-TERRA	87,00	R\$ 58.961.811,36	100,00	90,90	4ª COLOCADA
	CONSÓRCIO LAGHI-HODIE	80,00	R\$ 58.233.444,52	100,00	86,00	5ª COLOCADA

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDOR DO CERTAME, a empresa ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23, com a NF= 97,20 pontos, e com o valor total de R\$ 55.822.092,56 (Cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Belém-PA, 25 de maio de 2023.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 943872